

Gestão de Riscos e Capital

Março de 2022



SUMÁRIO GERAL

INTRODUÇÃO	3
I. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
1) KM1: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	4
2) OV1: VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA).....	5
3) MR1: ABORDAGEM PADRONIZADA - FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO	6
II. RAZÃO DE ALAVANCAGEM	6
4) LR2: INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A RAZÃO DE ALAVANCAGEM	7
III. RISCO DE LIQUIDEZ	8
5) LIQ1: INDICADOR LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR).....	8

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA 1), à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Consolidado Prudencial, à comparação entre informações Contábeis e Prudenciais, a razão de alavancagem, indicadores de liquidez, indicadores de capitalização e remuneração de administradores, em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil (Bacen), por meio da Circular nº 3.930/19, e em linha com o Pilar 3 das regras do Acordo de Basiléia.

Conforme Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Instituição dispõe política formal de divulgação e de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento dos riscos e gestão de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme detalhado nos capítulos específicos sobre cada um destes temas apresentados no presente relatório.

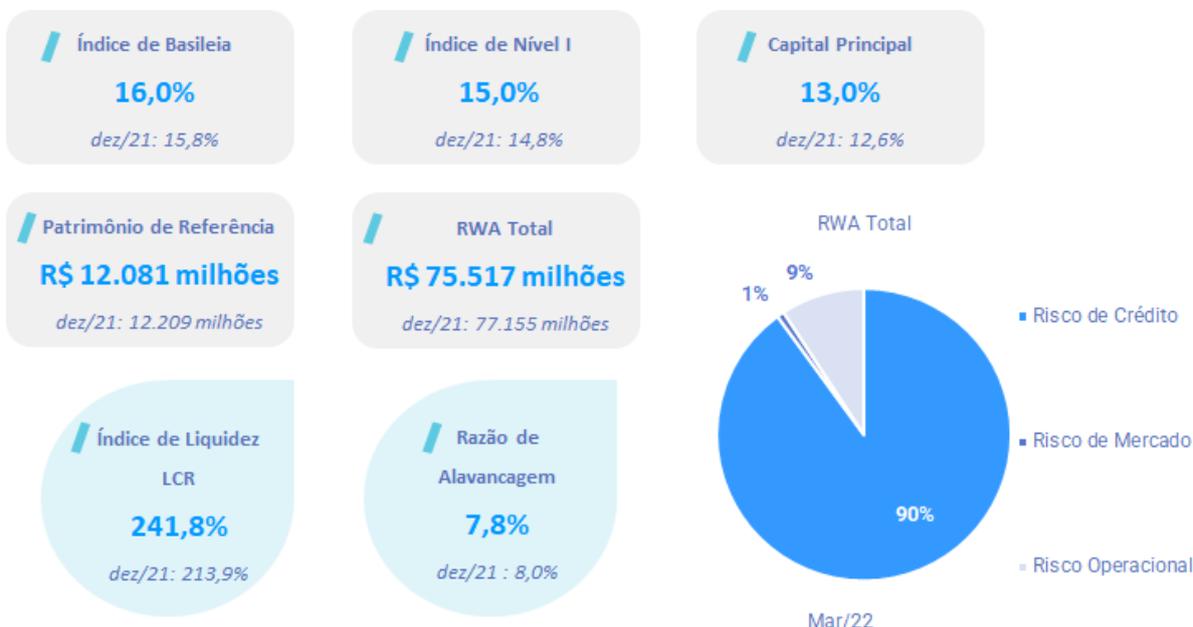
Em consonância com as regras estabelecidas pelo regulador, por meio da Resolução BCB nº 54/20, o presente documento está dividido em seções compostas por tabelas, as quais apresentam informações qualitativas e quantitativas, em formatos fixos ou flexíveis, e com periodicidades diversas, as quais:

- 1º trimestre do ano: divulgação das tabelas trimestrais quantitativas;
- 2º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e divulgação das tabelas semestrais quantitativas;
- 3º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais quantitativas;
- 4º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e semestrais quantitativas e divulgação das tabelas anuais quantitativas e qualitativas.

As próximas seções apresentam as informações atualizadas para o 1º trimestre contemplando as tabelas quantitativas KM1, OV1, MR1, LR2 e LIQ1 conforme previsto na Resolução BCB nº 54/20. Estão fora do escopo de atualização dos Bancos S2 as tabelas: GSIB1 e LIQ2. Adicionalmente, as tabelas referentes ao risco de mercado MRB, MR2, MR3 e MR4 são de divulgação exclusiva de instituições autorizadas a utilizar modelos internos de risco de mercado para o cálculo do valor diário referente à parcela RWAMINT.

As informações detalhadas estão descritas no relatório, nos anexos e nas planilhas de apoio às tabelas disponíveis no site de Relações com Investidores em www.bancovotorantim.com.br/ri e em formato de Dados Abertos, disponíveis na página www.dadosabertos.bcb.gov.br do Bacen.

Seguem os principais indicadores na data-base de 31 de março de 2022, para o Conglomerado Prudencial:



¹ Risk weighted assets

I. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

1) KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A Instituição considera que está em níveis adequados de capitalização, uma vez que o capital exigido é inferior ao capital disponível e há margem de capital suficiente para suportar o crescimento dos negócios. Em mar/22 o Índice de Basileia fechou em 16,0%, com uma margem de capital, calculada pela diferença entre o Patrimônio de Referência (PR) e o capital exigido, de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões (considerando RBAN). O Índice de Capital Nível I encerrou em 14,98% e o Índice de Capital Principal em 13,04%.

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		mar/22	dez/21	set/21	jun/21	mar/21
Capital Regulamentar - Valores						
1	Capital Principal	9.847	9.736	10.207	9.722	8.939
2	Nível I	11.310	11.419	11.887	11.230	10.697
3	Patrimônio de Referência (PR)	12.081	12.209	12.359	11.653	11.182
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores						
4	RWA total	75.517	77.155	78.912	76.438	76.323
Capital Regulamentar como Proporção RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	13,04%	12,62%	12,93%	12,72%	11,71%
6	Índice de Nível 1 (%)	14,98%	14,80%	15,06%	14,69%	14,02%
7	Índice de Basileia	16,00%	15,82%	15,66%	15,25%	14,65%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) ¹	2,00%	2,00%	1,625%	1,625%	1,25%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%) ²	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%) ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,00%	2,00%	1,625%	1,625%	1,25%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	6,54%	6,12%	6,81%	6,59%	6,00%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	145.987	142.329	146.711	146.495	147.459
14	RA (%)	7,8%	8,0%	8,1%	7,7%	7,3%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	13.445	13.072	16.235	14.064	17.229
16	Total de saídas líquidas de caixa	5.561	6.110	6.204	5.451	7.506
17	LCR(%)	241,8%	213,9%	261,7%	258,0%	229,5%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)⁴						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)					
20	NSFR (%)					

1 - Aumento gradual do ACP Conservação (até 2,5% até abril/22), conforme Resolução CMN nº 4.783/20.

2 - ACP Contracíclico é estabelecido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido como zero, conforme Comunicado BACEN nº 37.942/21.

3 - Sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACP Sistêmico as instituições enquadradas no segmento 1 (S1), conforme Resolução CMN nº 4.553/17.

4 - Informações sobre NSFR não aplicável mediante segmentação prevista pela Circular nº 3.390/19.

O Patrimônio de Referência encerrou o período em R\$ 12,1 bilhões, apresentando redução de R\$ 128 milhões em relação ao PR do trimestre anterior, sendo que 93,6% do valor do PR é composto por Capital de Nível I. O Capital Principal encerrou o período em R\$ 9,8 bilhões, apresentando aumento de R\$ 110 milhões em relação ao trimestre anterior.

2) OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

O RWA, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.958/21, é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\text{RWA} = \text{RWA}_{\text{CPAD}} + \text{RWA}_{\text{CAM}} + \text{RWA}_{\text{JUR}} + \text{RWA}_{\text{COM}} + \text{RWA}_{\text{ACS}} + \text{RWA}_{\text{OPAD}}$$

RWA_{CPAD}: é parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{CAM}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWA_{JUR}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação;

RWA_{COM}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias – commodities;

RWA_{ACS}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação;

RWA_{OPAD}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		RWA		Requerimento Mínimo de PR
		mar/22	dez/21	mar/22
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	67.967	69.308	5.437
2	Risco de Crédito em sentido estrito	56.472	57.621	4.518
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	1.996	1.829	160
7	<u>Do qual:</u> Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (AS-CCR)	-	-	-
7a	<u>Do qual:</u> mediante uso da abordagem CEM	1.451	1.376	116
9	<u>Do qual:</u> mediante demais abordagens	545	453	44
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	246	796	20
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	449	403	36
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	537	372	43
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	8.268	8.286	661
20	Risco de mercado	602	909	48
21	<u>Do qual:</u> requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	602	909	48
22	<u>Do qual:</u> requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	-	-	-
24	Risco operacional	6.948	6.938	556
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	75.517	77.155	6.041

3) MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Data-Base: Mar/22
 Atualização Trimestral
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Fatores de risco	RWA _{MPAD}
1	Taxas de juros	356
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	108
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	139
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	109
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
2	Preços de ações (RWA _{RCS})	0
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	246
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	0
9	Total	602

II. Razão de Alavancagem

A Circular nº 3.748/15 dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA), a qual está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III. O objetivo deste indicador é aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira. A Razão de Alavancagem (RA) é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total da Instituição:

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

- Nível I: corresponde ao somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, conforme definido na Resolução CMN nº 4.955/21;
- Exposição Total: é apurada mediante a utilização de informações contábeis líquidas de provisões, adiantamentos recebidos, rendas a apropriar e sem a dedução de nenhum tipo de mitigador, conforme definido pela Circular nº 3.748/15.

O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução CMN nº 4.615/17 do Conselho Monetário Nacional.

4) LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

<i>Atualização Trimestral</i>		mar/22	dez/21
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>			
Itens contabilizados no balanço patrimonial			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	112.749	112.787
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.357	2.210
3	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	110.392	110.576
Operações com instrumentos financeiros derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	5.456	3.940
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	953	1.227
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	7	8
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	6.402	5.159
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	965	639
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	22.530	19.835
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	23.495	20.474
Itens não contabilizados no balanço patrimonial			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	13.269	13.126
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-7.572	-7.006
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	5.698	6.120
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	11.310	11.419
21	Exposição Total	145.987	142.329
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem (%)	7,75%	8,02%

III. Risco de Liquidez

5) LIQ1: Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A Circular BACEN nº 3.749/15 estabelece a metodologia de cálculo do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de evidenciar que as grandes instituições financeiras possuem recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo padronizado com duração de um mês, mediante critérios pré-estabelecidos na regulamentação.

O LCR, conforme definido pela circular, é a razão entre os estoques de ativos de alta liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias.

Em conformidade com a Carta Circular 3.905/18, a Instituição passou a enviar ao Banco Central o cálculo do LCR referente ao último dia útil de cada mês, no layout específico para as instituições do segmento S2. Vale destacar, que nos controles gerenciais, a Instituição manteve internamente o cálculo diário do índice, utilizando os mesmos ponderadores utilizados pelas instituições do segmento S1. A Instituição estabeleceu o apetite a risco para o LCR, que consiste na comparação do LCR atual e da projeção do índice para os próximos 6 meses com um índice mínimo pré-estabelecido. Além disso, é importante ressaltar que o Banco possui uma linha de crédito junto ao Bando do Brasil desde 2009, que representa significativa reserva de liquidez e que nunca foi utilizada.

		Valores Não ponderados	Valores ponderados
<i>Data-Base: Mar/22</i>			
<i>Atualização Trimestral</i>			
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>			
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		13.445
Saídas de caixa			
2	Captações de varejo, das quais:	1.832	313
3	Captações estáveis	-	-
4	Captações menos estáveis	1.832	313
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	12.333	6.354
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	-	-
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	12.264	6.284
8	Obrigações não colateralizadas	69	69
9	Captações de atacado colateralizadas	-	1.250
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	5.003	495
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	614	275
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	-	-
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	4.389	219
14	Outras obrigações contratuais	1.559	1.559
15	Outras obrigações contingentes	7.667	399
16	Total de saídas de caixa	28.394	10.369
Entradas de caixa			
17	Empréstimos colateralizados	3.785	0
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	2.778	1.842
19	Outras entradas de caixa	3.084	2.967
20	Total de entradas de caixa	9.647	4.808
Valor Total Ajustado			
21	Total HQLA		13.445
22	Total de saídas líquidas de caixa		5.561
23	LCR (%)		241,8%
Comentários	Considerada a média simples das datas de fechamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.		